

CHAMADA PÚBLICA PARA A SELEÇÃO DE GESTOR DO CRIATEC 4 ASG - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE

PERGUNTAS E RESPOSTAS 01/12/2021

<u>PERGUNTA 1:</u> Atualmente integro a equipe chave de um outro FIP em fase de desinvestimento, com elevado percentual de dedicação, mas entendo que posso ter uma contribuição importante para o Criatec 4. Haverá algum tipo de penalização caso meu nome integre a equipe chave do Fundo na proposta?

RESPOSTA 1:

A equipe de gestão proposta para o Fundo será pontuada normalmente, segundo os critérios indicados no Edital. No entanto, por transparência, recomendamos que a PROPOSTA informe, se for o caso, a participação atual de membro(s) da equipe indicada na PROPOSTA para o Criatec 4 em outros FIPs, bem como as condições para a liberação deste(s) membro(s) dos outros FIPs, caso a PROPOSTA apresentada venha a ser selecionada.

Após as fases de seleção, a Gestora que tiver apresentado a PROPOSTA selecionada em primeiro lugar será encaminhada para a etapa de análise gerencial e jurídica (diligência). Nessa fase, será analisada, dentre outros aspectos, a exequibilidade da PROPOSTA apresentada, o que incluirá a verificação da real disponibilidade da equipe indicada, bem como poderão ser negociadas melhorias na PROPOSTA apresentada, sendo certo que o Regulamento do FUNDO continuará obedecendo aos aspectos relacionados no Edital.

Caso sejam constatadas modificações na PROPOSTA, desalinhamento em relação aos interesses e às normas internas do Sistema BNDES ou, a critério exclusivo da BNDESPAR, a não conformidade de alguma documentação ou requisito exigido, a PROPOSTA poderá ser desclassificada.

<u>PERGUNTA 2:</u> Gostaríamos de solicitar um esclarecimento em relação às despesas com o Administrador Fiduciário. O limite de alíquota previsto no edital (2,80% - dois inteiros e oitenta centésimos por cento ao ano) contempla apenas a Taxa de Administração do Gestor ou a Taxa de Administração do Administrador Fiduciário do Fundo somada a Taxa de Administração do Gestor deve ser limitada a essa alíquota?

RESPOSTA 2:

Nos termos do item 2.10 do Edital, a taxa de administração a ser apresentada na PROPOSTA, limitada a alíquota de 2,80%, deverá ser suficiente para cobrir a estrutura



de custos com a gestão (inclusive representantes regionais), administração e contabilidade do Fundo ao longo do seu Prazo de Duração, incluindo, portanto, as remunerações do administrador fiduciário e do gestor do Fundo.

<u>PERGUNTA 3:</u> Sou empreendedor em uma *startup* e gostaria de saber se será lançado um programa de seleção de Empresas para o portfólio de investidas do Criatec 4 ou se tal seleção ficará a critério do gestor.

RESPOSTA 3:

O Edital atual se destina apenas à seleção de Gestor para o Criatec 4. Após a diligência com o Gestor que tiver apresentado a PROPOSTA selecionada em primeiro lugar e a efetiva contratação do Fundo, conforme disposto no item 2.9 do Edital, o Gestor será responsável por prospectar oportunidades, identificar, analisar, negociar, estruturar, operacionalizar, formalizar e documentar os investimentos e desinvestimentos do Fundo. As atribuições do Gestor, contudo, devem ser exercidas conforme as normas da CVM e o Regulamento do Fundo.

Caso tenha interesse em consultar os Fundos ativos em período de investimento nos quais a BNDESPAR é cotista, sugerimos acessar a seguinte página eletrônica: https://bndes.gov.br/wps/portal/site/home/mercado-de-capitais/fundos-de-investimentos/fundos-ativos-investimento

Nessa mesma página eletrônica há a indicação de *links* para acessar os websites dos Gestores e/ou Fundos ativos. Grande parte desses websites fornece a possibilidade de cadastrar sua *startup* para eventual contato.